



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
5430-482 VALPAÇOS

**DESPACHO**

ASSUNTO: Aprovação do Mapa anual consolidado de recrutamento de pessoal para o ano de 2019.

1-Considerando que na sequência da entrada em vigor da Lei nº25/2017, de 30 de maio, o legislador veio introduzir um conjunto de alterações à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, ao seus artigos 2º, 3, 4º, 28º, 30º, 39º, 364º, e 386º.

2- As alterações introduzidas ao artigo 30º, muito concretamente, aos números 4 ,5 ,6 ,7 , 8 e 9, aplicam-se às autarquias locais, com as devidas adaptações, devendo atender-se às especificidades da organização, funcionamento e competências dos órgãos municipais no que se refere a esta matéria.

3- Nestes termos e tendo em conta que a gestão dos recursos humanos constitui uma competência do Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 35º, nº2, alínea a) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro, determino, no cumprimento do disposto nos nºs 4 e 6 do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada, o seguinte:



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
5430-482 VALPAÇOS

a) A aprovação em anexo ao presente despacho, das necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas de acordo com as carreiras e categorias e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter permanente, referidas no respetivo Mapa de Pessoal para o ano de 2019, o qual se encontra publicado na página eletrónica do Município de Valpaços e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

b) O presente despacho seja publicado no Diário da República (por Extrato), nos termos do nº6 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Valpaços, 12 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Aulon

## MAPA ANUAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS

-ARTIGO 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Tipo de recrutamento	Modalidade de Vinculação
Divisão administrativa	1 técnico superior ( gestão Sócio- cultural)	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Finanças e Património	1 técnico superior ( gestão e administração pública)	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	1 técnico superior (Secretariado e assessoria de Direção )	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	1 técnico superior (Motricidade humana/educação Física e Desporto)	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Urbanismo e Ambiente	1 técnico superior ( Engenharia Topografia)	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	Professora do Ensino Básico- Variante de Matemática/ciências naturais	Requisição de pessoal docente	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

*Auilson*

Departamento de Educação, Cultura e Desporto	14 assistentes operacionais	Procedimento concursal comum	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	1 assistente técnico	Cedência de Interesse Público	Vínculo de emprego público
Departamento de Obras Municipais	1 assistente operacional	Cedência de Interesse Público	Vínculo de emprego Público
Departamento de Urbanismo e Ambiente	1 assistente técnico	Mobilidade na categoria	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Obras Municipais	1 assistente técnico	Mobilidade na categoria	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Urbanismo e Ambiente	1 Técnico Superior ( Línguas e Literatura Clássica)	Mobilidade intercarreiras	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado
Departamento de Educação, Cultura e Desporto	1 assistente operacional	Mobilidade na categoria	Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado